



**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HAAG S.A.

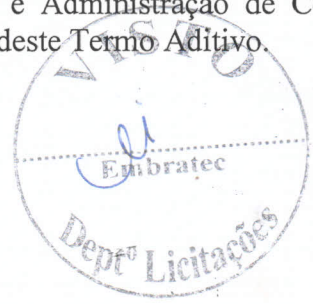
A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei nº 15.472/2005, estabelecida Rua Dona Maria Joana Qd. F 14 Lt. Área nº. 150 Setor Sul – Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.156.102/0001-02, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, e domicilio profissional na rua Dona Maria Joana, nº. 150, quadra F- 14, lote área, setor sul, CEP: 74.083-140, Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade nº. 306147 SSP/GO e CPF sob o nº.168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campos Bom/RS, inscrita sob o nº. CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelos seus bastantes procuradores, Sr. Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, Gerente de rede, portadora da carteira de identidade RG nº. 3027063209 e CPF/MF nº. 952.835.520-04, e o Sr. Jeferson Thomas, brasileiro, Gerente de Riscos, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº. 1047554553, e CPF/MF nº. 656.045.470-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 001/2012 para proceder, no Contrato Originário, à alteração das cláusulas Quarta e Sexta. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificado pelo presente instrumento. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominação social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º – Em razão da modificação realizada no Estatuto da Contratada Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HOM LTDA, realizada em 04/11/2013, e que alterou a sua denominação social, passará a constar, no preâmbulo do Contrato nº. 001/2012, na condição de parte contratada, Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HAAG S.A, conforme a qualificação descrita na parte introdutória deste Termo Aditivo.



(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Parágrafo 2º – As cláusulas Quarta e Sexta do contrato nº 001/2012, firmado entre a Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Goiás e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HAAG S.A, passam a ostentar a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Paragrafo Primeiro - De comum acordo, este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre 15/05/2016 a 14/05/2017, e após, caso haja interesse das partes, o mesmo poderá ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e seus efeitos jurídicos dar-se ao a partir da publicação.

Paragrafo Segundo - A Gestão deste Termo ficará a cargo da servidora Poliana Sousa Portaria, 039/2013 CPF nº 695.776.171-15.

CLÁUSULA SEXTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº. 2016.66.05.19.122.4001.4.001.03, do vigente orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00053 de 08/03/2016, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.06, no valor de R\$ 38.528,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais) e DUEOF Nº. 00054, de 08/03/2016, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 80.544,00 (Oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

É por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês MARÇO de 2016.

Maria Zaira Turchi
Presidente

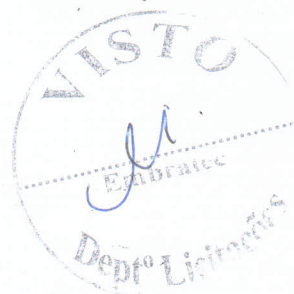
Luciano Rodrigo Weiland
CPF: 952.835.520 - 04

Jeferson Thomas
CPF: 656.045.470 - 34

Testemunhas:

Carlos José Oliveira
CPF nº. 377.590.511-15

Bruno Vieira Melo
CPF: 034.137.861-56



Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 001/2012

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS-FAPEG **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A.

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº001/2012 para proceder, no Contrato Originário, à alteração das cláusulas Quarta e Sexta. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificado pelo presente instrumento. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominação social da contratada.

Processo: 201210267000021. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 003/2011.

Valor total mensal: 14.884,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 4.816,00 (Quatro mil e oitocentos e dezesseis reais), referente a gasolina e R\$ 10.068,00 (Dez mil e sessenta e oito reais), referente a etanol.

Valor total anual: R\$ 178.608,00 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e oito reais)

Dotação orçamentária: 2016.66.05.19.122.4.001.03. Recurso do Tesouro. Fonte 00, DUEOF Nº 00053, no valor de R\$ 38.528,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), de 08/03/2016. Natureza da Despesa 3.3.90.30.05 e DUEOF Nº 00054, no valor de R\$ 80.544,00 (Oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), de 08/03/2015 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04. Forma de Pagamento: Mensal.

Vigência: 15/05/2016 a 14/05/2017.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada PP: Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Thomas.

Carlos José Oliveira
Gerente GESUP

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de auxílio referente ao Edital CONFAP – THE UK ACADEMIES Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil. Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela FAPEG, aos beneficiários do fomento; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi – Presidente; beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO PROJETO	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
CARLOS ROBERTO DOS ANJOS CANDEIRO	201610267000074	R\$ 12.626,69	R\$ 12.626,69	2016.6605.015.00006	18/03/16
HUGO ALEXANDRE DANTAS NASCIMENTO	201610267000075	R\$ 17.689,57	R\$ 17.689,57	2016.6605.015.00004	14/03/16

Goiania, 1º de abril de 2016

Maria Zaira Turchi
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Ato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE 26 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e diante do que consta no Processo nº 201600047000326, resolve conceder ao servidor Eurípedes Moreira Jorge, aposentadoria voluntária com proventos integrais, no cargo de Analista de Controle Externo, Classe "C", Padrão 14, dos Serviços Auxiliares desta Casa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 de março de 2016.

Conselheira Carla Cintia Santillo
Presidente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300047001698 **Identificação:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE-GO. **Contratada:** OI S/A (CNPJ 76.535.764/0001-43). **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93. **Objeto Original:** Links de Comunicação de dados. **Objeto do Aditivo:** modificação da Cláusula Quarta, Sexta e Sétima- Dos preços da Vigência da Dotação Orçamentária. **Fonte dos recursos:** Tesouro Estadual. **Valor do aditivo:** R\$ 138.128,70 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos).

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias

PORTARIA Nº 197/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e XXXVI, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a solicitação constante do Processo de nº 18807/2011 e a Resolução Administrativa de nº 00044/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR a disposição da servidora ILARA FRÓES FERREIRA GAINZA, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, Área Jurídica, Classe A, Padrão 1, para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, durante o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 1º dias do mês de abril de 2016.

Cons. HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 198/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e XXXVI, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a solicitação constante do Processo de nº 24138/2011 e a Resolução Administrativa de nº 00043/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR a disposição do servidor VICTOR DEUSDARA CRUVINEL, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, Área Jurídica, Classe A, Padrão 1, para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, durante o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 1º dias do mês de abril de 2016.

Cons. HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e o BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Processo: 00381/2016

Objeto: A Concessão de empréstimo e/ou financiamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do TCM/GO.

Vigência: de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

TRAMONTINA PLANALTO S.A.
CNPJ 00.142.240/0001-20 – NIRE 5230009286
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2016, às 13:00 (treze) horas, na sede social da companhia, na Rua Bom Sucesso, 51, bairro Ipiranga, Goiânia, GO, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
2. Destinação do resultado do exercício;
3. Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

Goiania, GO, em 04 de abril de 2016

Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração

89.417

COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CSP-G&T
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CSP-G&T, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15h do dia 25 de abril de 2016 na sede social da Companhia na Av. Presidente Vargas 618, Sala nº 6, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:
1. Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2. Eleição dos membros da diretora para o triênio 2016 / 2019, cujo mandato irá até 30.04.2019.

Assembleia Geral Extraordinária:

3. Fixar o limite da despesa com honorários dos membros da Diretoria;

4. Alterar o Estatuto Social e autorizar sua publicação;

5. Aprovar outros assuntos de interesse da Companhia.

Ceres, 30 de março de 2016.

Ricardo de Pina Martin
Diretor

89.399

Editais de Comunicação

BOM SUCESSO AGROINDÚSTRIA LTDA, CNPJ 11.092.861/0001-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Funcionamento referente a atividade de Cogeração de Energia, sítio Rodovia GO 210, km 335,1, S/N, Zona Rural, Município de Goiânia-GO.

89.429

C E G COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 23.192.056/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada tipo LAS, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, endereço das atividades, Rua São Marcos s/nº, Quadra 36, Lote 18, Sala 01 – Jardim Monte Cristo – Aparecida de Goiânia/GO, CEP nº 74948-550. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

89.430

A POUSADA BETTA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 04.008.197/0001-66, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirenópolis a Licença ambiental de funcionamento para a atividade de Pousada - Situada a Rua Gedeão de Siqueira QD 10 LT 07 Vila Pompeu Pirenópolis-Goiás CEP 72980-000. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

89.420

AMERICEL S/A torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) do município de Senador Canedo, a LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO da Estação Rádio Base: GOSCO08, localizada na Avenida Contorno Oeste, Qd. 01, Lt. M01-R, Distrito Agroindustrial (DAIA), no município de Senador Canedo/GO.

89.421

O empreendimento **IGREJA BATISTA CENTRAL DE ANAPOLIS** torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis a Licença Ambiental de Instalação para a Construção do Novo Templo Religioso localizada no endereço Avenida Presidente Kennedy, Quadra 08, Lote 4 e 5, Bairro Maracanã Anápolis – GO conforme processo de número 030001274/201

89.422

AMERICAN TOWER DO BRASIL- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – (SECIMA), as Licenças Ambientais Prévia e Instalação para Estação Rádio-Base (torre de celular), (VGO001AT) localizada: Rua Guajarara, s/nº, Setor de Chácara Município de Valparaíso de Goiás.

89.437

MONTREAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-ME, CNPJ: 18.451.292/0001-44, Torna público que requereu da secretaria de meio ambiente, Recursos hídricos, infraestrutura, cidades e assuntos Metropolitanos - SECIMA, a ampliação das licenças de instalação e funcionamento para extração de areia e cascalho na fazenda são domingos denominado sapato, zona rural, Município de Paraúna-GO.

89.437

AMERICAN TOWER DO BRASIL- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna